



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

EXONERA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES À AQUISIÇÃO DE BENS, BEM COMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A SEREM FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o senhor Guilherme Ribeiro Marinho, da função de representante da Administração, nos termos do artigo 67, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes à aquisição de bens, bem como dos Contratos de Prestação de Serviços Diversos a serem firmados durante o exercício de 2011, designado pelo Decreto nº 4.156, de 3 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Fica designada, em substituição, a servidora municipal Rosângela Polli, como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes à aquisição de bens, bem como dos Contratos de Prestação de Serviços Diversos a serem firmados no exercício de 2011.

§ 1º - O representante da Administração anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

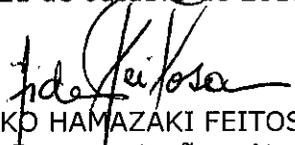
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se o Decreto nº 4.156, de 3 de janeiro de 2011.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 21 de outubro 2011.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 21 de outubro de 2011.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais